



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 50, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova os projetos para a utilização de recurso destinado conforme Resolução nº 25/2018 do CONCAMP.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, *ad referendum* do pleno do Conselho de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) que possibilita a utilização de recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018 do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º APROVAR o projeto do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPEGS) que possibilita a utilização de recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018 do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do Conselho de Campus
Campus Porto Alegre do IFRS